



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrôpole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 32-0392
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS

[Assinatura]

Apostado

Sob n.º 50.073

Ficha

n.º -1-

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA n.º 27.074

DATA: 08 de agosto de 1.985.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº 09 (nove), da quadra nº 25 (vinte e seis), com a área de 205,00 metros quadrados, situado no CONJUNTO HABITACIONAL "ENGENHEIRO JOÃO PAZ", desta cidade, da subdivisão dos lotes de terras sob nrs. 31, 31-A e 31-D, da, Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca,- dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Frente a NOROESTE para a rua Francisco Marques de Oliveira, com 10,00 metros. Lado direito a SUDESTE para o lote 08, com 20,50 metros. Lado esquerdo a NORDESTE para o lote 10 com 20,50 metros. Fundos para o lote 20, com 10,00 metros a SUDESTE".-

BENFEITORIAS:- Não há.-

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB -LD.- sociedade de economia mista, com sede, nesta cidade, na rua Alagoas nº 1.080, inscrita no CGC/MF. sob nº 78.616.760/0001-15, no ato representada por seus Diretores Presidente e Técnico:- NILO DEQUECHE LUIZ OGUIDO, respectivamente.-

REGISTRO ANTERIOR:- 4/861 R.G., deste Ofício, em maior porção, referente aos lotes nrs. 31, 31-A e 31-D, da Gleba Jacutinga, acima aludidos, subdivisão ou loteamento registrado sob nº 6/861, R.Geral, com a denominação de CONJUNTO HABITACIONAL "ENGENHEIRO JOÃO PAZ".-

DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 46.962, de 15/02/85.-

asm.:



O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 08 de agosto de 1.985.-

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO:-

anagraf

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MZJEX-XNUA2-D5WSL-3FJ9D>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUJEX8 M4EX3 KSE2M 6F6DY





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

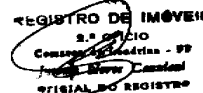
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 497 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1193 - Telefone: 22-0392
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial do Registro e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial



Apontado
Sob n.º 50.073

Ficha
n.º 1/A

REGISTRO GERAL

Continuação
MATRÍCULA n.º 27.074

AVERBAÇÃO n.º 27.074/A.-

CONSTRUÇÃO

DATA:- 08 de agosto de 1.985.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 09 , quadra nº 26 , - com a área de 205,00m2., situado no CONJUNTO HABITACIONAL "ENGENHEIRO JOÃO PAZ", desta cidade, contendo os demais característicos constantes d/matricula.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB- LD., já qualificada nesta matrícula.

FINALIDADE:- Averbação da CONSTRUÇÃO de UMA CASA EM ALVENARIA, - Padrão LDM- 3:43, com 43,01 m2., com termo de visto de conclusão - pelo processo nº 12.646/79, projeto aprovado em 31-05-1.979, sob nº de ordem 567, incluindo outras construções.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento da proprietária, datado - de 12 de fevereiro de 1.985, arquivado no loteamento sob nº 43.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidão nº 490, datada de 15 de junho de 1.979, expedida pela S.U.O.V., Certidão nº 425, datada de 25 de outubro de 1.984, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débito nº 1.411, datada de 12 de agosto de 1.985, expedida pelo I.A.P.A.S., agência desta cidade e Guias do CREA - ART - nºs. 19.847 série 7, 29.309, 29.310, - 29.308 e 29.307, referente ao conjunto todo, anexos ao requerimento.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 08 de agosto de 1.985.

OFICIAL DO REGISTRO



SS..

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MZJEX-XNUA2-D5WSL-3FJ9D>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MZJEX-XNUJA2-D5WSL-3FJ9D>

LIQUIDADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 92-0392
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEL
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Tribunal do Registro de Imóveis
Tribunal do Registro de Imóveis

Apontado
Sob n.º 50.073

Ficha
n.º 2

REGISTRO GERAL

Continuação
MATRÍCULA n.º 27.074

REGISTRO N.º 1/27.074.-
(ÔNUS ANTERIOR)

DATA: 08 de agosto de 1.985.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nº 09 , da quadra nº 26 ,
com a área de 205,00 m2., situado no CONJUNTO HABITACIONAL "ENGE
NHEIRO JOÃO PAZ", desta cidade, contendo os demais característi-
cos constantes d/matricula.

De acordo com o art. 230, da Lei dos Registros Pú-
blicos, fica averbada a existência do ônus Anterior, que onera o
imóvel retro mencionado, a saber:-

1)- HIPOTECA em 1.º GRAU, - registrada sob nº 5/861 -
R. Geral, em data de 24 de fevereiro de 1.978, com Re/Ratificação
Av. sob nº 5/861/A R. Geral, em data de 22 de maio de 1.980, no
valor de cr\$150.656.538,90, a favor do BANCO NACIONAL DA HABITA-
ÇÃO - BNH., sendo devedora à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA -
COHAB - LD., referente ao loteamento todo.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 08 de agosto de 1.985.

OFICIAL DO REGISTRO

SS..



original

LIQUIDADO VIDE VERSO

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXE8 M4EX3 KSE2M 6F6DY





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CANCELAMENTO DE HIPOTECA

AVERBAÇÃO Nº 1/27.074/A:- (Apontado sob nº 94.664) - Conforme documento particular da COHAB-LD., assinado nesta cidade, em data de 16.02.94, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 16.157, fica averbado o CANCELAMENTO DA HIPOTECA, constante do ônus anterior no anverso desta folha, referente ao imóvel desta matrícula.

im.

D/ 100 vrc.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 15 de março de 1.994.



OFICIAL DO REGISTRO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXE8 M4EX3 KSE2M 6F6DY





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Fone: 332-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA-PR
Alex Canziani Silveira
OFICIAL DO REGISTRO

Apostado sob nº 94.664

Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

Cont.da

Matricula nº **27.074**

Registro nº **2/27.074:**
(VENDA E COMPRA)

DATA:- 15 de março de 1.994.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-Lote de terras sob nº 09 (nove), da quadra nº 26 (vinte e seis), medindo a área de 205,00 metros quadrados, situado no **CONJUNTO HABITACIONAL ENGENHEIRO JOAO PAZ**, nesta cidade, contendo os demais característicos constantes desta matrícula.

TRANSMITENTE:-**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula, no ato representada por seu Diretor Presidente:-NEDSON LUIZ MICHELETTI, bancário, CI.RG.sob nº 2.258.118-Pr e CIC.sob nº 362.016.859/87 e seu Diretor Administrativo. UBIRACY D'ANDREA, professor, CI.RG.nº 1.329.503-PR e CIC.sob nº 306.728.809/20, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTE:-**ANTONIO PAES FERRATI**, brasileiro, casado com MARIA DE LOURDES BORTOLON PAES, sob o regime de comunhão de bens, comerciante, portador da CI.RG. sob nº 3.223.967-6-PR e inscrita no CPF/MF. sob nº 128.519.229/04, residente e domiciliado na rua Francisco M.Oliveira, nº 251, nesta cidade.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:-Venda e Compra.

FORMA E DATA DO TÍTULO:-Instrumento particular com força de Escritura Pública. "ex-vi" do disposto no artigo 61, parágrafos 5 e 6, da Lei nº 4.380, de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/66, assinado nesta cidade, em data de 16 de fevereiro de 1.994, devidamente testemunhado.

VALOR:-CR\$1.527.307,37 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e sete cruzeiros reais e trinta e sete centavos).

REGISTRO ANTERIOR:-4/861, RG, com loteamento reg.sob nº 6/861, RG,em maior porção, devidamente matriculado sob nr.27.074, RG, todos deste ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento ITBI-DAM, mod.4, sob nº 041/94-A, pagou CR\$10.538,23 2% s/CR\$1.500.000,00 e 0,5% s/CR\$1.527.307,37, em data 04/02/94, exp. pela Prefeitura e paga no Banestado, ag.local, com desc.de 30% e 60%.Certidões negativas de ônus deste ofício e de Débito sob nr.035835, série E, exp. aos 12/01/94, pelo INSS, ag.local, em nome da vendedora.Foi declarado sob responsabilidade civil e penal, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias ou quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, dispensada a cert.neg.municipal, conforme consta no aludido instrumento.

CONDICÕES:-As do título.d/50% de 1.280 VRC.

Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato que fica arquivado neste ofício sob nº 10.755.
im.

O referido é verdade e dou fe.
Londrina, 15 de março de 1.994.

OFICIAL DO REGISTRO:



Gráfica Locomotiva - Fones: 332-7864 e 332-4024 - Londrina



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUJEX8 M4EX3 KSE2M 6F6DY



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MZJEX-XNUJA2-D5WSL-3FJ9D>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884 Alex Canziani Silveira Vera Maria Canziani Silveira Registrador Escrevente Substituta	
Protocolado sob nº 141.348	Ficha nº 4
	REGISTRO GERAL Cont. da Matrícula nº 27.074 Registro nº 3/27.074 (Formal de Partilha)
DATA:- 23 de Março de 2004.- TRANSMITENTE(S):-ESPÓLIO DE ANTONIO PAES FERRATI, falecido em 12.12.99, nesta cidade. ADQUIRENTE(S):- MARIA DE LOURDES BORTOLON PAES, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 661.575.529-72, RG 4.641.516-7-PR; Herdeiros; 1) MAURÍLIO PAES, brasileiro, industrial, residente e domiciliado nesta Cidade, CPF 413.877.679-68, RG 2.235.248-PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens com IRENE DA COSTA PAES, brasileira, costureira, CPF 509.181.259-87, RG 3.946.149-8-PR; 2) SIDNEY PAES FERRATI, brasileiro, motorista, residente e domiciliado nesta Cidade, CPF 389.348.339-04, RG 2.132.860-PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens com MARINALVA FRANCISCO DOS SANTOS FERRATI, brasileira, industrial, CPF 514.998.789-15, RG 3.770.210-2-PR; 3) LUZIA PAES, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 365.805.119-15, RG 3.970.283-5-PR; 4) CECILIA PAES FELIX, brasileira, secretária executiva, residente e domiciliada nesta Cidade, CPF 632.550.229-91, RG 4.218.173-0-PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens com ADÃO FELIX, brasileiro, industrial, CPF 708.815.299-15, RG 4.544.525-9; 5) PAULO ANSELMO PAIS, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 597.808.279-00, RG 4.389.734-9-PR, que de conformidade com o formal de partilha vive em regime de união estável com LEILA APARECIDA PEREIRA, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 485.420.089-87, RG 3.028.613-8-PR; e, 6) ANTONIO RICARDO PAES, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, CPF 700.832.239-91, RG 5.269.582-1-PR, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, com ANDRÉA LUCIENE GARBE PAES, brasileira, comerciante, CPF 879.560.989-04, RG 21.175.122-SP. FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha passado em favor de MARIA DE LOURDES BORTOLON PAES E DOS DE MAIS HERDEIROS, em data de 30.10.2003, pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr.Dr. CELSO SEIKITI SAITO, extraído dos autos de Arrolamento nº 752/2003, dos bens deixados por falecimento de ANTONIO PAES FERRATI. Homologado por sentença pelo MM. Juiz de Direito acima aludido, em data de 30.10.2003. VALOR:- R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento GR-PR s/nº, da Secretaria de Estado da Fazenda do PR, pagou R\$ 600,00 4% s/R\$ 15.000,00, em data de 29.10.2003, no Itaú, ag.local. Certidões Federal, Estadual e Municipal. Declaração arquivada neste Ofício sob nº 30.048.	

SEGUE NA FICHA 4/A

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MZJEX-XNUA2-D5WSL-3FJ9D>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MZJEX-XNUJA2-D5WSL-3FJ9D>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrôpole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Londrina - Paraná
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 141.348

Ficha nº 4/A

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 27.074

Seqüência do(a) Registro nº 3/27.074
(Formal de Partilha)

CONDIÇÕES:- As do título.

ANOTAÇÕES:- Cabendo a viúva-mecira 50% do imóvel e aos herdeiros 1/12 avos para cada um.

D/VRC:- $4.312 \div 10 = R\$ 453,81$. Isento de FUNREJUS, conforme item 8, da Lei Estadual 12.604, de 02.07.99. Emitida DOI.

ns

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

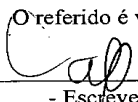
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MZJEX-XNUJA2-D5WSL-3FJ9D>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884 Alex Canziani Silveira Vera Maria Canziani Silveira Registrador Escrevente Substituta	
Protocolado sob nº 161.015	Ficha nº 5
REGISTRO GERAL Cont. da Matrícula nº 27.074	
Registro nº 4/27.074 (Penhora)	
LIQUIDADO DATA:- 7 de Maio de 2007.- EXECUTADO(S):- PAULO ANSELMO PAIS, já qualificado no registro nº 3/27.074 RG, deste Ofício. EXEQUENTE(S):- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. FORMA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora e Avaliação do MM. Juiz Federal da 2ª Vara de Londrina, Exmo.Sr.Dr. Gilson Luiz Inácio, expedido dos autos de Execução Hipotecária nº 2006.70.01.001972-1, dado e passado nesta cidade, em 06.03.2007. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito. Cujo imóvel foi depositado em mãos do executado. VALOR:- R\$ 5.922,35 (cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Mandado de Penhora e Avaliação e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito. CONDIÇÕES:- As do título, arquivado neste Ofício sob nº 6.245. ANOTAÇÕES:- O presente registro refere-se a 1/12 avos do imóvel. D/VRC:- 30% de 1.485 + 10 = R\$ 47,83. Funrejus 0,2% R\$ 10,00 (A PAGAR). ns. O referido é verdade e dou fé.  - Escrevente Substituta -  	

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Av. Paraná, 427, sala 05 - Centro
Fone: 43 3336-4884 - Fax: 43 3336-6570

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 27.074 - Ficha nº 6

AV.5/27.074 de 21 de Dezembro de 2009, Prenotação nº 183.580 de 25 de Novembro de 2009.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.6/27.074 de 21 de Dezembro de 2009, Prenotação nº 183.580 de 25 de Novembro de 2009.- **Cancelamento de Penhora.** Conforme Ofício nº 3979687 de 30.10.2009, de ordem do MM. Juiz da 2ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná, Exmo. Sr. Dr. Gilson Luiz Inácio, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 7.391, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 4/27.074 RG, deste Ofício, sendo executado: PAULO ANSELMO PAIS, e exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, EMOLUMENTOS: 30% de 1.485 + 10 VRCs = R\$47,83. (rcm)

Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



AV.7/27.074 de 22 de Agosto de 2019, Prenotação nº 296.793 de 13 de Agosto de 2019.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº vwdLQ. Md2JQ. F4qQh, Controle: oV9MG. FoDLs e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS: PAULO ANSELMO PAIS, e OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.1218.00896741-IA-640**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00425394020088160014**, da 3E VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANA, solicitado por WILSON

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MZJEX-XNUJA2-D5WSL-3FJ9D>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 27.074

Ficha nº 6-verso

OSSAMU FUGIWARA (terceiracivel@gmail.com), Data e Hora do pedido: 12/08/2019 - 18:33hs, recebido e protocolado neste Ofício em 13/08/2019. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se à 1/12 do imóvel, pertencente ao executado PAULO ANSELMO PAIS. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). (ar)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.8/27.074 de 17 de Junho de 2020, Prenotação nº 308.550 de 15 de Maio de 2020.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº Mubpd . o49u3 . npqQ5, Controle: vxnLG . y4aKD e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADOS:** 1) **PAULO ANSELMO PAIS**, já qualificado nesta matrícula; e 2) **PAPAES - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF 04.930.088/0001-00; **EXEQUENTE:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO NORTE DO PARANÁ - SICREDI NORTE PARANÁ**, CNPJ/MF 81.673.154/0001-46. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 26.03.2020, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, expedido do **Processo nº 0042539-40.2008.8.16.0014**, **Classe Processual:** **Cumprimento de Sentença**, **Assunto Principal:** **Contratos Bancários**. **VALOR:** R\$41.806,97 (quarenta e um mil, oitocentos e seis reais e noventa e sete centavos) incluindo outro imóvel. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, arquivado neste Ofício sob nº 20.409. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se a 1/12 do imóvel. O fiel depositário um dos executados não foi nominado. Há sobre o imóvel, Indisponibilidade de Bens averbada sob nº 7/27.074 RG, deste Ofício.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS:** 30% de 2.610 + 10 VRCext = R\$153,04. Funrejus guia nº 14000000005717445-3, paga em 18.05.2020 no valor de R\$83,61, no registro do título (incluindo outro imóvel). (gps/amb)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.9/27.074 de 05 de Fevereiro de 2021, Prenotação nº 318.872 de 04 de Fevereiro de 2021.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000083921Z e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** **PAULO ANSELMO PAIS**, e **OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.0313.01475191-IA-110**, da Central

SEGUE NA FICHA 7



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matricula nº 27.074 - Ficha nº 7

Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00436964820088160014**, da 3E VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ, solicitado por WILSON OSSAMU FUGIWARA (terceiracivel@gmail.com), Data e Hora do pedido: 03/02/2021 - 13:18hs, recebido e protocolado neste Ofício em 04/02/2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 1/12 do imóvel, pertencente ao executado PAULO ANSELMO PAIS.* EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.10/27.074 de 15 de Abril de 2021, Prenotação nº 321.271 de 07 de Abril de 2021.- **Indisponibilidade de Bens.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000156121H e consulta no site www.funarpen.com.br. **PROPRIETÁRIOS:** **PAULO ANSELMO PAIS**, e **OUTROS**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da INDISPONIBILIDADE DE BENS, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202104.0620.01547241-IA-120**, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente **Processo nº 00436393020088160014**, da 5E VARA CÍVEL DE LONDRINA-PR, do STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ, solicitado por ENEIDA CESAR SANT ANNA (eneidacesar2009@hotmail.com), Data e Hora do pedido: 06/04/2021 - 20:26hs, recebido e protocolado neste Ofício em 07/04/2021. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se à 1/12 do imóvel, pertencente ao executado PAULO ANSELMO PAIS.* EMOLUMENTOS: 50% de 630 VRCext = R\$68,35 (A PAGAR), conforme Despacho nº 5185762 -GC de 21.05.2020, referente à SEI!TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos de averbação anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (ar/jarc)

SEGUIR NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MZJEX-XNUJA2-D5WSL-3FJ9D>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Sequência da Matrícula 27.074

Ficha nº 7-verso

Dou fé. ALEX CANZIANI SILVEIRA - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MZJEX-XNUJA2-D5WSL-3FJ9D>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXE8 M4EX3 KSE2M 6F6DY



CERTIDÃO Nº 388239



MATRÍCULA nº: 27.074, datada de 08 de agosto de 1985 (composta de 11 ATOS).

Valide aqui
este documento

CERTIFICO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 09/06/2025. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fê. Certidão expedida no dia 09/06/2025. – Luiz Gustavo Nunes dos Santos/.

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00

certidão de Inteiro Teor R\$38,56

ISS: R\$ 0,90

FUNREJUS (25%): R\$11,30

FUNDEP (5%): R\$2,25

Total: R\$69,65

*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MZJEX-XNUJA2-D5WSL-3FJ9D>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXE8 M4EX3 KSE2M 6F6DY

